PORTARIA Nº 008/2015

"Concede benefício de pensão previdenciária"

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA,** no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 082/2015, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **26 DE SETEMBRO DE 2015,** nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c o artigo 83, inciso II da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2471/2007, à seguinte dependente:

- **MARIA MADALENA SIMÕES SILVA ,** portadora do CPF nº 087.478.616-90 e R.G. nº MG- 3.677.213 , pelo FALECIMENTO de seu cônjuge, ocorrido em 26.09.2015, **Sr. BENEDITO FERNANDES DA SILVA FILHO,** ex-servidor da Prefeitura Municipal de Paraopeba, portador do CPF nº 512.205.986-15, detentor do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula n º 6429-7, Símbolo CE-14, nível de vencimento 04-G, no valor de R$ 2.267,95 (Dois mil, duzentos e sessenta e=- sete reais e noventa e cinco) centavos, correspondente a 100%.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/09/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 14 de outubro de 2015.

ANDERSON MAGNO DE SOUSA BARBOSA
Diretor Presidente do IPREV PBA
CPF 048.226.356-35